

F. Manoel

para constriução de uma casa, das seguintes  
parecer que uma vez provado que o terreno que  
pede está desolado lhe seja concedido. F. C. em  
quinte de Dezembro de mil novecentos e vinte e  
sete. Antônio Duarte Guimarães e José Antônio  
Sampaio. Posto em discussão e votos foi unani-  
mimente aprovado. VNs de Luiz Pereira de Souza  
Nunes. - A comissão de aforamento a qual  
foi distribuído o pedido de aforamento pelo  
senhor Luiz Pereira de Souza Nunes, da o seguinte  
parecer, que uma vez provado que está deso-  
lado o terreno que pede lhe seja concedido  
I. C. em quinte de Dezembro de mil novecen-  
tos e vinte e sete. Antônio Duarte Guimarães  
e José Antônio Sampaio. Posto em discussão e  
votos, foi o mesmo rejeitado por cinco  
votos contra dois. Devido se engatado a matéria  
ordem do dia e nada mais havendo a tratar  
o senhor Doutor Presidente declarou encerrada  
a reunião, marcando uma outra para qua-  
ta feira dia vinte umas oito horas e  
meia no mesmo local e designando para Ordem  
do dia leitura discussão e votação dos parec-  
eres das comissões. Em ~~tamom~~ ~~benedito~~  
~~secretário~~ ad-hoc que podessem e assignar.

Dr. Augusto Morentes Pinheiro  
- benedito

Acta da quarta reunião da  
segunda e última sessão  
ordinária do corrente anno

Hos vinte e um dias do mês de Dezembro  
de mil novecentos e vinte e sete, as doze horas na sala  
das sessões do Paço da Câmara Municipal de Cravílo  
Frio, Estado do Rio de Janeiro presente os senhores  
vereadores Doutor Augusto Craveiro Presidente,  
Raimundo Perello Filho Damião dos Santos Costa Júnior  
Simas, Luiz Corrêa de Melo e Galura e Jerecde que

que responderam a chamada. Havia um numero  
legal o seuhor Doutor Presidente, declarou aberta a reu-  
nião e convidou o Vereador Ramon Porcello Filho para  
Secretario, visto não se achar presente o Vereador Secre-  
tario Antônio Duarte Guimaraes. Foi lida a acta da  
reunião anterior sendo unanimemente aprovada.  
Passou-se a ordem do dia que contou do seguinte.  
Requerimentos de Fileto Cardoso de Oliveira, pe-  
diendo terreno em aforamento a Cervejaria Nova, nes-  
ta cidade, de Oscar Pires da Costa, pedindo terreno  
em aforamento na Praça das Povoas, nesta cidade,  
de Izabel Archam, a da Paixão, pedindo terreno  
em aforamento no Bairro do Valete, nessa  
cidade, de Antônio Ferreira Pinto, pedindo terreno  
em aforamento a Rua Vereador Sámas, no bairro  
do Cabo quarto distrito deste Município, e de  
Fernando Barros Pessoa, pedindo terreno em afo-  
ramento no largo de São Benedito dito no  
Largo de Nossa Senhora dos Recedios no bairro  
do Cabo, no quarto distrito deste Municí-  
pio, todos tiveram os seguintes despachos a Com-  
issão de aforamento, por serem julgados obje-  
tos de deliberação. Vada mais convidando o expe-  
diente, e teve o seuhor Doutor Presidente sciençia  
de que se achava na casa o seuhor Prefeito Mu-  
nicipal proposito para leitura da sua mensagem,  
nomesou os seuhos Vereadores, Galvão Alzendo,  
Josi Sámas e Louiz Corrêa de Melo para em seu  
uníssimo introduzirem sua mensagem no reinto.  
Após tomar lugar a direita do Doutor Presidente  
conseguiu sua autorização a leitura da dita men-  
sagem e da proposta de orçamento para o anno  
 vindouro assim redigida, Señhores Membros do Con-  
selho de Vereadores. Em cumprimento do estable-  
cido no artigo trinta e dois numero oito da  
Lei numero mil setecentos e trinta e quatro  
de quatorze de Novembro de mil e novecentos e  
vinte e tres, veulo submetter a vasta aprecia-  
ção a proposta de orçamento para o anno de

de mil novecentos e vinte reis. Antes porém, não  
permisão para expor convenientemente alguma  
pontos que tens des necessidade de esclarecer. Fi-  
nancas. Quando em dois de Maio do corrente  
ano assumi o governo dos municipios e estado e  
financeiro assim se representava: Arrecada-  
ção feita até este periodo cincuenta e seis contos  
seicentos e novecenta e quatro mil setecentos e  
vinte trés reis. Despendido pelo meu antecessor  
por diversas verbas cincuenta e trés contos vi-  
tocentos e novecenta e um mil novecentos e vinti-  
e trés reis. Saldo em caixa dois contos sete-  
centos e dois mil e setecentos reis. As dívidas exis-  
tentes oscilavam pela quantia de quarenta e mu-  
chos quinhentos e novecenta mil setecentos e seten-  
ta e dois reis, estando neste composto a quantia  
de de sete contos trescentos e vinte mil reis, pro-  
veniente do débito de dois meses para com o fu-  
cionalismo. Não era pois, como vedes promissas  
o nosso estado financeiro. Não há negar esfor-  
ço valioso despendido pelo meu antecessor Seu  
Major Francisco Ribeiro Massa afim de equilibrar  
as finanças Municipais. Forçado, entretanto, a vário  
paralisação de certos serviços já iniciados e de ser-  
vícios de grande urgência como por exemplo, o  
aterro da Areia Barão do Rio Branco e sua  
continuação até os arredores de São Pedro Ver-  
dadeiro estado de anarquia e descalabro em que  
encontrou a vida dos municipios, só podiam as-  
sourar a sua atitude que, seu fantaziar foi  
um verdadeiro raio de luz aclarar o céu pre-  
soffrido pela vida governamental de Cabo Frio  
na gestão do Señor Antônio Cravatino e  
vellimo. Até trinta de Janeiro ultimo escus-  
guí arrecadar a importância de setenta e nove  
centas duzentos e nove mil setecentos e setenta  
reis. Adicionando a ella o saldo deixado pelo meu  
antecessor de reis dois contos setecentos e dois mil  
oitocentos reis, tire um total de setenta e dois con-  
tos e novecentas e nove mil setecentos e setenta  
reis.

contos dose mil quinhentos e setenta reis, quantia esta inteiramente despendida não só com o funcionalismo como com as demais verbas da despesa. A dirida fluctuante nessa data montava a trinta e dois contos duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta reis, cuja descrição encontra-se anexo à parte. Foi-me inteiramente impossível diminuir o seu quantum. Sabe-se verdade que algumas verbas da receita excederam na arrecadação, outras, e estas, as mais possantes, deveriam assustadoramente por motivos inprevistos, decrescendo esse que veio trazer verdadeiro desequilíbrio às finanças municipais. Diante distas emergências julgo-me no dever de solicitar bem a contra-gosto, autorização dos senhores Vereadores afim de que possa o executivo lançar nela em porto, único meio que, no meu entender, poderá solucionar a presente situação financeira que nos debatemos e proseguiu suas obras de que mais carece o município. Os auxílios constantes do quadro da despesa do orçamento de mil e novecentos e vinte e sete de novos figuram no orçamento actual, bem como reis dose contos trescentos e sete mil seiscentos reis de que são credores Baledent e Companhia, pela iluminação da cidade de Caxias a Novembro deste anno, esta ultima importância incluindo na dívida passiva e isto pelos mesmos anima exportos e lucros pela impossibilidade absoluta da arrecadação total da dívida ativa. Actos de terminar o capítulo das finanças venho solicitar do conselho de Vereadores a aprovação do acto numero vilo de dez de Dezembro corrente com o qual o Executivo abre um crédito suplementar de reis dez contos de reis para a verba (Obras Públicas.) e isso fui forçado por ser haver exostado a execução das orçamentaria e necessitarem de um tercio as obras iniciadas. Actos e Deliberações. No período de dois de Maio até a presente data promulguei vinte cincos deliberações que foram votadas por essa

essa Câmara e baixei oito actos. Desses cuyas cópias vos remetto, dois dependem da aprovação dos Deputados que solicito. Reforma Administrativa. Até o presente encontra-se em interinidade todo o funcionalismo municipal e isso desde o momento em que meu antecessor tomou conta do governo Municipal em virtude do acto da Assembleia Legislativa, destituindo seu hor Cautário Coutinho do cargo de Prefeito. Deixei umi proposital mente que tal interinidade persistisse porque de sevara, por euriniencia de serviço propor a Câmara uma reforma organizadora, o que ora faço, de todas as Secretarias e bem assim solicitar aumento nos picques vencimentos do funcionalismo, tudo de acordo com o quadro prento e referente as demonstrações no artigo seguinte para graphos primeiro título primeiro, paragrapho segundo título primeiro, segundo, terceiro, e quarto; paragrapho terceiro título primeiro. Em consequencia da falta de numerario mas que foi passivel executar causa, as demais, a deliberação numero quatorze de vinte e oito de julho de mil novecentos e vinte pte que autorizava a reforma nos serviços de captação e distribuição de agua servico que, extreitanto, urge ser atacado uma vez que a deficiencia desse liquido está sentenciando perisivel. Solicito a attenuar o encargo de Deputados para duas questões de importancia capital e referentes una a iluminação publica e outra a vacinação do gado. Aqui bas terão soluções e nesse sentido espero vreas providencias autorizadas-me a abrir concorrência publica para um contrato que venha atender os interesses do fornecedor e do consumidor, una vez que nem houver existir nesse sentido em validade. Saude Publica. O estado sanitario da cidade tem sido o melhor possível nenhuma causa de molestia epidemica foi registrado apesar do cosmopolitismo que nos envende de tempo.

*Buzios*

tempo a esta parte. O meus extremitos não se podia dizer, dos distritos rurais onde principalmemente a triste ébaga do impaludismo vem corroendo paulatinamente na distrução completa das mais fortes energias aniquilando o factor braço de que carece a lavoura para o seu desenvolvimento, em tal emergencia resolvi, atendendo a offerta gratuita de serviços profissionais, feita pelo Señor Dr. António Augusto Nogueira Lino e, crear dois postos medicos um na Ctrucção dos Buzios e outro em Campos Novos, que se encontrasse sujeito mundo aos domingos atendendo a indigencia. Para esse meu acto solicito dos Senhores Vereadores a approvaccão. Os serviços prestados não só a indigencia da cidade como de toda zona rural, pelo Hospital de Santa Izabel fizerau com que atendendo ainda a parte económica, distraisse para aquelle estabelecimento e deixando com elle exeluzivamente todo serviço de socorros publicos a indigencia. **Contrução Pública.** De acordo com a deliberação numero vinte eite de digo numero de Dezembro de mil novecentos e vinte e sete approvada em ultimo turno já se acha em elaboração regulamento para as escolas municipais que grau de impulso, estau certo virá dar ao ensino publico municipal, atí entao, seja dito de passagem, inteiramente exteris. **Obras Públicas.** Durante o presente exercicio foram effectuadas as seguintes obras publicas: aterro e nivelamento das ruas Almirante Barrozo, Professor Mauro e Barboza, Constantino Meirelles, Barão do Rio Branco, Praça Tiradentes, Praça a Municipal, Rua Major Bellegard, Rua do Mercado, Largo de Santo Antônio e Ruas Silva Jardim e Coronel Faria. Fizeram-se pequenos concertos na pavimentação da ponte "Feliciano Sodré" e nos encanamentos d'água. Foi construída a Guarita para a arrecadação

*F. Marca*

arrecadação dos impostos de mercadorias, foram também feitas reformas no auto-carreiro e nas carroças de cozedura de lixo. Todas essas disposições foram feitas pela rubrica Obras públicas.

**Districtos Rurais.** Attendendo o grande desenvolvimento que se vêem operando nos distritos rurais e principalmente no quarto, curral do Cabo pretendo no proximo exercício voltar as mesmas visitas para todos eles e especialmente para o arruamento e higiene desse ultimo, cuja sede representa hoje um verdadeiro exemplo de energia de seus habitantes, energia que hora sobre modo toda comunica Cabofriense. Contratôs. Foram postos em concorrência pública os serviços de publicações da Municipalidade e da arrecadação dos impostos sobre mercadorias. O primeiro foi arrematado pelo jornal 4<sup>a</sup> Coluna pela quantia de descontos mil reis mensais. O segundo foi arrematado pelo senhor Autônio de Souza Soares pela quantia de setecentos e cincos mil reis. Era o que vos tinha a expor. Se mais eu fiz no lapso de tempo que vello exercendo o executivo Municipal a culpa não me cabe e sim dos motivos imperiosos e imprevistos que assaltam a cada passo o administrador tornando o impotente. Cabo Frio viu em de Dezembro de mil novecentos e vinte e sete. Augusto França da Cunha, Prefeito. Proposta de orçamento apresentada à Câmara Municipal de Cabo Frio, em sua reunião de vinte e um de Dezembro de mil novecentos e vinte e sete, pelo Prefeito Augusto França da Cunha. **Récita.** Imposto Predial, que se contos. Taxa sanitária trés centavos e quinhentos mil reis. Consumo de esquerdente cinco contos de reis. Alvarás quinze contos de reis. Reversão de vinte por cento sete contos de reis. Taxa fixa de Aguardente mil contos de reis. Bello Admiziro e por verba dois contos e quinhentos mil reis. Encadernos vito contos de reis. Aperição um

um eanto e setecentos mil reis. Terrenos Baldios  
tris eantos de reis. Reuda do Matadouros um  
eanto e quinhentos mil reis. Foros seis eantos de  
reis. Multas um eanto de reis. Peua d'agua qui-  
nhentos mil reis. Transfereencia Predial trezentos  
mil reis. Taxa de Construcao quinhentos mil reis.  
Reudas de Cemiterios cem mil reis. Licenca de  
Vhiiculos dois eantos de reis. Taxa de Expediente  
e Envolumento um eanto de reis. Imposto Per-  
itorial duzentos e cinquenta mil reis. Taxa de  
Sal sessenta eantos de reis. Taxa de Cal seis ean-  
tos de reis. Reuda Extraordinaria em mil reis.  
Imposto de Mercadorias seis eantos de reis. Di-  
vida Cestiva cincuenta e oitos de reis. Somma  
eantos e noventa e seis eantos e vinte e cinco  
mil reis. Despeza. Subsidios e Representacao do Pre-  
feito seis eantos de reis. Pessoal fixado cincuenta  
eantos e quinhentos e vinte e um reis. Ilustracao  
Publica vinte e oitos e cinquenta mil reis. Socorros Publicos doze  
eantos e sessenta mil reis. Illuminacao Publica  
vinte e oitos e quinhentos mil reis. Eventuais qua-  
tro eantos de reis. Publicacoes e Impressoes tris  
eantos e sessenta mil reis. Expediente e Secreta-  
ria da Camera um eanto de reis. Materiais  
vito eantos e quinhentos mil reis. Camera Juz  
e Eleicoes um eanto de reis. Gratificacao aos  
Escrivães de Paz tris eantos e sessenta mil reis.  
Auxilio para os obras do Hospital de Santa Iza-  
bel cinco eantos e quinhentos mil reis. Idem  
Idem da Egreja do Sagrado Coracao de Jesus, do  
Cirraial dos Coles quinhento mil reis. Idem Idem  
ao Collegio do Sagrado Coracao de Jesus dois  
eantos de reis. Idem para o Grupo Uniao Mu-  
nicipal um eanto e vinte e eis mil reis. Divida Pas-  
siva trinta e dois eantos duzentos e cincuenta e cin-  
co mil sessentos e sessenta reis. Obras Publicas  
trinta e quatro eantos quinhentos e quarenta e  
quatro mil trezentos e quarenta reis. Somma ean-  
to e noventa e seis eantos vinte e cinco e cinquenta

Folha

cuiosuta mil reis. Cabo Frio, vinte um de Setembro  
de mil novecentos e vinte sete. Segundo Serviços da  
Cunha. Prefeito Tabella que responde a diversas  
tas da proposta de orçamento. Título primeiro  
Gabinete do Prefeito. Subsídio do Prefeito quatro contos  
e vinte e dois mil reis. Representação do Prefeito um  
conto e duzentos mil reis. Um contum um conto  
e duzentos mil reis. Somma a sete contos e duzentos  
mil reis. Título primeiro. Secretaria, um officio  
quatro contos e vinte e dois mil reis. Um Porteiro dois  
contos e quarenta mil reis. Somma seis contos  
e vinte e dois mil reis. Título Segundo  
do Procuradoria. Um procurador seis contos de  
reis. Um primeiro Escrivaniario três contos de  
reis. Um segundo Escrivaniario dois contos e qua-  
renta mil reis. Somma oze contos e quarenta  
mil reis. Título terceiro. Repartição de higiene,  
Luz e água Pública e Particular. Um administrador  
do Cemiterio do Bracá sessenta e sete contas mil  
reis. Um dito do Cemiterio da Amadora sessen-  
tos e sessenta mil reis. Um dito de Canegros Choros  
sessenta e sessenta mil reis. Dois Carroceiros  
quatro contos trezentos e vinte mil reis. Dois  
Varredores. dois contos e vinte e dois mil reis.  
Somma vinte contos cento e cincuenta mil  
reis. Título quarto. Repartição de Obras e Fis-  
calização. Um Encarregado de Obras quatro con-  
tos e duzentos mil reis. Um Mechanico dois con-  
tos e quatrocentos mil reis. Um cipriante, um  
conto e cinqüenta mil reis. Um primeiro Fiscal  
do primeiro distrito dois contos vinte e quin-  
tanta mil reis. Um segundo Fiscal do primeiro  
distrito dois contos e setecentos mil reis. Um  
terceiro Fiscal do primeiro distrito dois contos  
e quarenta mil reis. Um Fiscal do Seu do dis-  
trito um conto e cinqüenta mil reis. Um  
Fiscal do Terceiro distrito um conto sessenta e cin-  
ta mil reis. Um Fiscal do quarto distrito um con-  
to e quarenta mil reis. Um Encarregado do

do motor do Itajuruí três centos de reis. Somma  
vinte dois centos duzentos e sessenta mil reis.  
Título primeiro. Instrução Pública. Cinco professores  
primários, sete centos e duzentos mil reis. Um pro-  
fessor de Muzica, um cento e cinqüenta mil reis  
somma vinte centos de reis. Título primeira. Socor-  
ros Públicos. Alimentação a indigentes Um cento e  
duzentos mil reis. Subvenção ao Hospital de Santa Iza-  
bel para o fornecimento de serviços de projeto so-  
corro e medicamentos a indigentes vinte centos  
e seiscentos mil reis. Manutenção dos portos me-  
dios do Chacá e da Chuvação Um cento e cinqüen-  
tos mil reis somma doze centos e seiscentos mil  
reis. Título primeiro. Materiais. Manutenção de mo-  
ares dois centos de reis. Conservação de Carroças e  
Carrinhão, ferragens de arreias, um cento e  
quinhentos mil reis. Combustível para o Carrinhão  
e para o motor do Itajuruí cincos centos de reis. Pene-  
ira oito centos e quinhentos mil reis. Título pri-  
meiro. Divida Passiva. Relação dos credores de diversas  
verbas: Pedro Guedes Alcoforado dois centos e vinte  
três mil reis. Alfredo Leme de Santa Rosa, seiscentos  
e setenta e nove mil e quatrocentos reis. José  
Pereira de Carvalho, trezentos e quatro mil seiscentos  
reis. Antônio Duarte Guimaraes quinhentos e cem  
centas e nove mil novecentos reis. José Dias Curvello  
quatrocentos, e sessenta e sete mil seiscentos e sessen-  
ta reis. José Paes de Abreu, três centos seiscentos e cem  
centas e sete mil e trezentos reis. Princípios e Com-  
panhia, três centos e cincuenta e oito mil e duzen-  
tos reis. José Benício Barboza, dois centos duzentos e  
vinte dois mil e cem reis. Presidente Dr. Gozé centos  
trezentos e setenta e sete mil e seiscentos reis. Lefévre  
Martins da Costa, cento e setenta e nove mil seis-  
centos reis. Aníbal Cunha da Falle, quatrocentos e  
cincuenta e seis mil seiscentos reis. Azeredo e Com-  
panhia, setecentos e dez mil reis. Padre José  
dos Santos, duzentos e setenta mil reis. Presidente Sil-  
va, quarenta e nove mil e quinhentos reis. Senza Ma-

Mattos e Campanha, um conto e vinte e oito reis e quatorze mil vinte e quatro reis. João Antônio Sampaio, sessenta e três mil e quinhentos reis. Joas José de Almeida, vinte e quatro reis e sessenta e cinco mil reis. Antônio Joaquim Souza, duzentos e dezesseis mil vinte e quatro reis. Hospital de Santa Isabel, de recrutário fornecidos aos indigentes até quinze de Dezembro de mil novecentos e vinte sete, um conto sessenta e sessenta e seis mil e quinhentos reis. Socuma trinta e dois contos, duzentos e setenta e cinco mil e sessenta e seis mil e quinhentos reis. Cabo Frio, vinte mil de Dezembro, de mil novecentos e vinte sete. Augusto Souza da Cunha, Prefeito. Prefeitura Municipal de Cabo Frio. Acto numero mil de cinco de Maio de mil novecentos e vinte sete. Augusto Souza da Cunha, Prefeito Municipal de Cabo Frio Estado do Rio, de Janeiro, etc. Usando das atribuições que lhe confere o artigo tricento e seis parágrafo único da Lei mil setecentos e trinta e quatro, de quatorze de Outubro, de mil e novecentos e vinte um. Resolve: Artigo primeiro. Fica aberta a concorrência pública pelo prazo de quinze dias, contado da publicação deste, para publicação de todos os actos da Prefeitura Municipal de Cabo Frio e Câmara. Artigo segundo. Os propostos deverão apresentar as suas propostas em documentos datados assinados e fechados em envelope, dirigido ao Prefeito, pagando anteriormente à esse direito fazendo os devidos pranchas da certidão de quitação para com os espes dos municípios. Essas propostas se referirão ao quantitativo mencionado. Artigo terceiro. O dia vinte proximo falecido, às quatorze horas, no Gabinete do Prefeito, em presença dos interessados, serão abertas as referidas propostas, sendo aceita aquela que maior vantagem oferecer. Publique-se Regulamento e cumprase. Pág. da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, em cinco, de cinco, de mil novecentos e vinte sete. Augusto Souza da Cunha. Prefeitura Municipal de

de Calo Frio. Acto numero tres de trinta de julho  
de mil novecentos e vinte e sete. Ovidiadao Augusto  
Sousa da Cunha, Prefeito do Municipio de  
Calo Frio, Estado do Rio de Janeiro, na forma  
da Lei. Usando das attribuicoes existidas no ar-  
tigo segundo da Deliberacao numero dois de vinte  
e cinco de Maio do corrente anno, resolve abrir  
um credito da importancia de vinte e oitos mil  
reis para atender a diversos pagamentos de ho-  
norarios, custas judiciais e demais nos diversos  
causas que concerne esta Prefeitura. O official de  
Secretaria o faça publicar, registrar e impri-  
mir. Paes da Prefeitura Municipal de Calo Frio  
em trinta de julho de mil novecentos e vinte e sete.  
Augusto Sousa da Cunha. Prefeito Municipal  
de Calo Frio. Acto numero quatro de vinte  
e osis de agosto de mil novecentos e vinte e sete. Au-  
gusto Sousa da Cunha, Prefeito Municipal de  
Calo Frio, Estado do Rio de Janeiro, na forma da  
Lei, etc. Atendendo a que o imposto de mercado-  
rias criado pela Deliberacao numero tres de vinte  
e sete de Maio do corrente anno não está sendo co-  
brado devidamente prejudicando, desse modo os in-  
teressos do Municipio; Atendendo a que, pelo lado  
economico e para maior efficiencia da cobranca  
não concorre á Municipalidade fazel-a por admi-  
nistraçao; Atendendo ainda que o Orgao Executi-  
vo compete regular, de modo concreto, todos os foy-  
tes de rendas da Municipalidade; Resolve: Usando  
das attribuicoes existidas nos artigos trinta e dois  
numero quatro da Lei numero mil setecentos e  
trinta e quatro de quatorze de Novembro de mil  
novecentos e vinte e um, abrir concorrência publica  
para cobrança do imposto de mercadorias  
criado pela Deliberacao numero tres de vinte e  
sete de Maio do corrente anno, pelo prazo de quatro  
mezes, a contar do primeiro de Setembro proximo  
vintoura, e sob as bases seguintes: A). O imposto fi-  
ca avaliado em quinhentos mil reis mensaes e

e perá dado em arrematacas áqueles que mais de  
 acima desta importancia. B) Os interessados farão  
 suas propostas declarando a importância que dão  
 acima da avaliação, qual a garantia que ofere-  
 ce e assumindo o compromisso de conservar o  
 posto fiscal bem como e de fornecer todo mate-  
 rial necessário para o expediente do mesmo.  
 Essas propostas, deverão ser indicadas ao ga-  
 biente do Prefeito em envelopes fechados e lacra-  
 dos. C) Afiança que fica arbitrada em seu nome  
 de reis será feita em dinheiro de contado, apostila  
 da direta publica federal ou estadual ou puder  
 livre e desembargado de quaisquer efeitos judiciais  
 ou extrajudiciais. D) O órgão Executivo garantirá  
 em toda sua plenitude a cobrança do referido  
 imposto produzido por a despropção do arremata-  
 tante eago elle requizito os meios necessarios.  
 E) As propostas serão aceitas até o dia trinta e  
 um, do corrente, ás doze horas, no Gabinete do  
 Prefeito. Publicar-se e Cumprir-se: O oficial da  
 Secretaria o faça registrar, publicar e cumprir.  
 Paço da Prefeitura Municipal de Cabo Frio em vinte  
 dois, de Outubro de mil novecentos e vinte e sete. Assinado  
 Augusto Ribeiro da Cunha, Prefeito do Município de Cabo Frio  
 Estado do Rio de Janeiro, etc. Considerando que a  
 população do segundo e terceiro distritos se acha  
 a braços com as diversas epidemias que assolam  
 aquelas regiões; Considerando que o socorro da  
 do por esta Prefeitura distribuindo medicamentos  
 está se tornando impróprio peloruedo como que  
 está sendo feito; Considerando que o Dr. Au-  
 gusto Tiucos ofereceu gratuitamente, seus serviços  
 na sede dos dois distritos todos os domingos; e Eljau-  
 do das atribuições que lhe confere o artigo trinta  
 e três letra q da Lei mil setecentos e trinta e quatro  
 de quatorze de outubro de mil novecentos e

Dezembro

existente. Resolve: Artigo primeiro. Ficam criados adspicendum da Câmara Municipal, dois postos médicos, gratuitos para pobreza, uma estruturação e outros em Campos Novos. Artigo segundo. Ficam abertos os necessários creditos. Artigo terceiro. Revogam-se as disposições em contrário. Mando portanto, a todos, a quem pertencerem e a execução deste acto com petir que o execute e façam executar e observar fiel e inteiramente como nesse se contiene. Publique-se Registre-se e Cumpra-se. Poco da Prefeitura Municipal de Cabo Frio em quinze de Outubro de mil novecentos e vinte e sete. Augusto Lourenço da Cunha, Prefeito da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, etc. Usando das atribuições que lhe confere o artigo trinta e dois numero quatorze da Lei numero mil setecentos e trinta e quatro de quatorze de outubro de mil novecentos e vinte e um. Resolve, para atender a diversos pagamentos, abrir um crédito suplementar de dez contas de reis, pela verba do parágrafo vinte e sete da Lei orçamentaria em vigor. Publique-se Registre-se e Cumpra-se. Poco da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, em dez de Dezembro de mil novecentos e vinte e sete. Augusto Lourenço da Cunha. Pelo subscritor Doutor Presidente, foi dispachada as comissões reunidas. Após a leitura o subscritor Presidente usou da palavra para em nome do Municipio felicitar sua assembleia pela magistral mensagem que vinha apresentar e ao velho tempo Cabo Frio por ter em tão boa hora entregue os seus distintos a quem com tanto zelo e competência delle vinha cuidando. Passando-se a ordem do dia e não tendo pareceres das comissões, foi pelo subscritor Presidente encerrada a sessão e marcado para

uma outra para o dia vinte eito desse mês as mesmas horas e no mesmo local, tendo para ordem do dia leitura, discussão e votação dos pareceres das comissões. Que Ramon Teófilo esteja secretário ad-hoc que ~~as~~ sub-encarre e assine.

D. Augusto Monteiro Lins  
Ramon Teófilo.

Acta da quinta reunião  
da Segunda e última a  
sesão ordinária do  
Corrente ano.

Nos vinte eito dias do mês de Setembro  
de mil novecentos e vinte e sete, às dez horas  
pela sala das sessões do Piso da Câmara Muni-  
cipal de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.  
Presentes os Senhores, Vereadores, Dr. José Cândido  
Crescêncio Lins, Presidente, Dr. Antônio Luiz Guin-  
rais, Secretário, Dr. J. de Oliveira Braga, José Simas  
e Damiao dos Santos Costa, que expediriam a  
chamada foi pelo Senhor Dr. Antônio Guinrais  
que é o quinto reunião da segunda e ultima sessão  
ordinária do Corrente ano. Pelas suas reuni-  
ões foi lida a acta da sessão anterior que mo-  
ta em discussão e a votar foi unanimemente  
aprovada. O expediente lido contou e seguiu  
Plegaria da Excelentíssimo senhor Dr. José  
Lobato do Sul e sua comissão  
haver tomado para a vinte trés do corrente  
do Executivo Estadual o Excelentíssimo senhor  
Dr. Antônio Guinrais de Mello Falcão, Sílvia e Ofício  
da Câmara Municipal de Cabo Frio com  
município a Ela e por esse dia sua respon-  
sável a hora do expediente vi de submetter  
Presidente mandado proceder a nova chamada  
a que responderiam os mesmos senhores Vereadores  
verificando não haver número para as valações, se